

TERMO ADITIVO Nº 047/2022-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do custeio, para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED] CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica estabelecido para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022 o orçamento global no valor de **R\$65.254.037,33 (sessenta e cinco milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e sete reais e trinta e três centavos)** para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso					
Abril/22	Maio/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Total
R\$12.925.454,28	R\$13.067.253,37	R\$13.070.853,37	R\$13.077.295,19	R\$13.113.181,12	R\$65.254.037,33







TERMO ADITIVO Nº 047/2022-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.2 - As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEGUNDA


2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 1 de abril de 2022.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Dr. Sidney Klajner
Presidente


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente
SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:


NOME: Sandra R. M. A Périgo

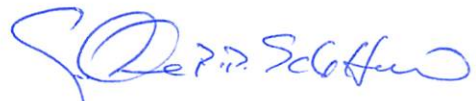
RG: [REDACTED]


Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein

Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

NOME:

RG: [REDACTED]


Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

